

EDITAL nº 12/2025-PROGEP

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) torna público, considerando o que estabelece o subitem 7.7 do Edital nº 421/2024-PROGEP, o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, conforme quadro abaixo.

O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital.

O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante de pagamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), obedecendo ao prazo determinado conforme o subitem 1.2.

Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção, conforme consta no subitem 7.14 do Edital.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
202411005514	MARCOS DA SILVA REINALDO	Deferido(a)
202411005515	RAFAELA DE CASTRO LOPES	Deferido(a)

São Luís, 10 de janeiro de 2025.

Ana Carla Araújo Arruda
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

